

Sumário

1. Introdução	3
1.1. Acordo de Basiléia	3
1.2. Histórico	. 3
1.3. Principais Indicadores	4
2. Risco de Crédito	5
2.1. Política de Crédito	5
2.2. Estratégias de Gestão	5
2.3. Processos de Comunicação e Informação	5
2.4. Processo de Gestão de Risco de Crédito	6
2.5. Política de Mitigação	6
2.6. Cobrança e Recuperação	6
2.7. Exposição ao Risco de Crédito	7
2.7.1. Exposição por Fator de Risco (RWACPAD) e exposição média no trimestre	7
2.8. Detalhamento das Operações de Créditos	8
2.8.1. Operações de Créditos por Modalidade	8
2.8.2. Operações de Créditos por Tomador	8
2.8.3. Operações de Créditos por Setores Econômicos	
2.8.4. Operações de Créditos por País e Região Geográfica	
2.8.5. Operações de Créditos por Nível de Risco	
2.8.6. Operações de Crédito por Vencimento	. 10
2.8.7. Operações por Concentração em Clientes	. 10
2.8.8. Operações Baixadas para Prejuízo e Provisão para Créditos de Liquidação	
Duvidosa	. 10
3. Gestão de Capital	11
3.1. Patrimônio de Referência	11
4. Risco de Mercado e Liquidez	12
4.1. Processo de Comunicação e Informação	12
4.2. Processo de Gestão de Riscos de Mercado	12
4.3. Parcelas de Risco de Mercado	13
5. Risco Operacional e Socioambiental	13
5.1. Identificação	13
5.2. Avaliação e mensuração	13
5.3. Mitigação	13
5.4. Monitoramento	14
5.5. Política de Risco Operacional	14
5.6. Sistemas de Mensuração	14



5.7. Parcela de Risco Operacional	15
5.8. Estratégias e Processos de Monitoramento da Efetividade dos Mitigadores	
6. Patrimônio Exigido (RWA)	
7. Índice de Basiléia (IB)	16
8. Anexos	17
8.1. Anexo I – OVA – Visão Geral do Gerenciamento de Risco da Instituição	17
8.2. Anexo II – CCA	20
8.3. Anexo III – CC1	 21
8.4. Anevo IV = CC2 Frrol Indicador não definid	do 23



1. Introdução

O Banco Arbi S.A considera o gerenciamento de riscos e de capital, vetores fundamentais para a tomada de decisão, proporcionando maior gerenciamento dos ativos, maior estabilidade, melhor alocação de capital e otimização da relação risco x retorno.

Em 31 de outubro de 2013 o BACEN divulgou a Circular nº 3.678 que dispõe sobre informações referentes à gestão de riscos e sua divulgação, apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco e apuração do patrimônio de referência alinhado às novas regras de capital e posteriormente em 21 de agosto de 2014 alterou o mesmo normativo através da Circular nº 3.716. No dia 14 de fevereiro de 2019 o BACEN revogou a Circular nº 3.678 ao divulgar a Circular nº 3.930.

O objetivo deste relatório é informar aos acionistas e as partes interessadas sobre as práticas de gestão e políticas que compõem o gerenciamento de riscos do Banco Arbi S.A, conforme informações requeridas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) através da Resolução nº 4.557 de 23 fevereiro de 2017.

Indicamos que nossa instituição é integrante do segmento S4, conforme definido pelo Resolução nº 4.553 de 30 de janeiro de 2017, emitida pelo Banco Central do Brasil, sendo participante do segmento de instituições de porte inferior 0,1% (um décimo por cento) do PIB e que as apurações de requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR) estão em conformidade com os descritos nas Resoluções nº 4.192 e nº 4.193 de 1 de março de 2013.

O intuito do Banco Central do Brasil, com a publicação da Circular nº 3.930 é padronizar as informações prestadas, obrigatoriamente para todas IF's, o Relatório de Risco - Pilar III.

1.1. Acordo de Basiléia

As regras estabelecidas pelo Comitê de Basiléia, desde sua primeira edição, objetivaram a criação de um padrão internacional para que os órgãos reguladores pudessem utilizar no sentido de resguardar o mercado face aos riscos peculiares à indústria financeira.

1.2. Histórico

No final do ano de 1974, os responsáveis pela supervisão bancária nos países do G-10 decidiram criar o Comitê de Regulamentação Bancária e Práticas de Supervisão, sediado no Banco de Compensações Internacionais - BIS, em Basiléia, na Suíça. Daí a denominação Comitê de Basiléia.

O Comitê é constituído por representantes dos bancos centrais e por autoridades com responsabilidade formal sobre a supervisão bancária dos países membros do G-10. Nesse Comitê, são discutidas questões relacionadas à indústria bancária, visando a melhorar a qualidade da supervisão bancária e fortalecer a segurança do sistema bancário internacional. O Comitê não possui autoridade formal para supervisão supranacional, mas tem o objetivo de induzir comportamento nos países não-membros



do G-10. Estes, ao seguir as orientações, estarão contribuindo para melhoria das práticas no mercado financeiro internacional.

1.3. Principais Indicadores

ÍNDICE DE BASILEIA

20,22% -3,99 p.p no trimestre 3T19: 24,21%

RWA RISCO DE CRÉDITO¹

R\$ 169.996,24 25,55% a mais no trimestre 3T19: R\$ 135.398,82

ÍNDICE DE NÍVEL I

20,22% -3,99 p.p no trimestre 3T19: 24,21%

RWA RISCO DE MERCADO¹

R\$ 849,07 01,86% a mais no trimestre 3T19: R\$ 833,58

RWA TOTAL¹

R\$ 183.467,63 23,25% a mais no trimestre 3T19: R\$ 148.854,72

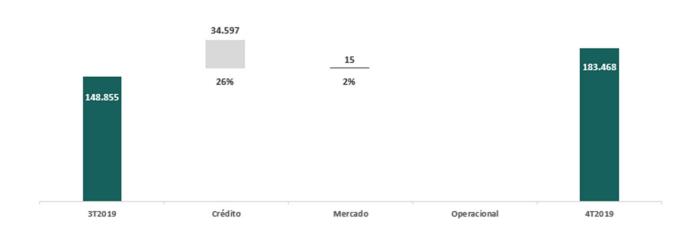
ÍNDICE DE CAPITAL PRINCIPAL

20,22% -3,99 p.p no trimestre 3T19: 24,21%

RWA RISCO OPERACIONAL¹

R\$ 12.622,32 00,00% no trimestre 3T19: R\$ 12.622,32

EVOLUÇÃO TRIMESTRAL RWA



São apresentados a seguir os requerimentos mínimos determinados pelo Banco Central.

ÍNDICE DE BASILEIA	ÍNDICE DE NÍVEL I	ÍNDICE DE CAPITAL PRINCIPAL
13% a partir de 2019	11% a partir de 2019	9,5% a partir de 2019

¹ Valores expressos em Milhares de reais.



2. Risco de Crédito

Em relação ao risco de crédito, o Banco Arbi S.A adotou no 2º semestre de 2011 uma ampliação para gestão de risco de crédito, desenvolvidos em consonância com as melhores práticas de mercado e com os conceitos introduzidos pelo Acordo de Basiléia. Os modelos adotados consideram os aspectos como concentração de ativos, o histórico de crédito (classificação de risco) ao longo do contrato e outros indicadores de qualidade da carteira. Em 2018, diante das novas atualizações dadas pela Resolução nº 4.557, o Banco Arbi S.A promoveu significativa ampliação de sua gestão, com associação de novos modelos e novas medições para melhor quantificar os riscos e os impactos em cenários de estresse sobre os ativos de crédito da instituição.

2.1. Política de Crédito

A Política de Crédito do Banco do Arbi S.A contém orientações de caráter estratégico que norteiam as ações de gerenciamento do risco de crédito. É aprovada pela Diretoria e revisada anualmente, encontra-se disponível para todos os colaboradores e aplica-se a todos os negócios que envolvam risco de crédito.

2.2. Estratégias de Gestão

Alinhadas com os objetivos do gerenciamento do risco de crédito e com a política de crédito do Banco do Arbi, as estratégias e limites de gestão são estabelecidas pelo Comitê de Risco de Crédito, com aprovação da Diretoria.

O Comitê de Risco de crédito foi criado para dar maior agilidade às decisões sobre o gerenciamento de risco relacionados as atividades de crédito da instituição e permitir que exista uma análise mais ampla dos riscos.

É uma estrutura de nível técnico, subordinada a Diretoria, que possui alçada decisória.

2.3. Processos de Comunicação e Informação

A divulgação de informações do risco de crédito é um processo permanente e contínuo. As premissas consideradas na seleção e divulgação das informações são: as melhores práticas, a legislação bancária, as necessidades dos usuários, os interesses do Banco, a confidencialidade e a relevância da informação.

A comunicação e informação do gerenciamento do risco de crédito são realizadas para clientes internos e externos, colaboradores, gestores e para o mercado, através de relatórios próprios ou informações acessórias, confeccionadas pela área responsável pela gestão de risco de crédito.



2.4. Processo de Gestão de Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito é realizada por meio de diversas medidas: inadimplência, atraso, qualidade da carteira, provisão para devedores duvidosos, concentração, entre outras.

A quantidade e a natureza das nossas operações, a diversidade e a complexidade de nossos produtos e serviços e o volume exposto ao risco de crédito são fatores que implicam diretamente em nossa gestão.

O Banco mensura a exigência de Capital Regulatório para risco de crédito por meio da RWACPAD (Ativo Ponderado pelo Risco Padronizado), cujos procedimentos para cálculo da parcela foram divulgados pelo BACEN.

2.5. Política de Mitigação

O Banco Arbi S.A adota atitude conservadora em relação ao risco de crédito. Na realização de qualquer negócio sujeito ao risco de crédito, o Banco busca adotar como regra geral a vinculação de mecanismo que proporcione a cobertura total ou parcial do risco incorrido.

2.6. Cobrança e Recuperação

O processo de cobrança e recuperação de créditos é o instrumento adequado e fomentado pela instituição em função dos seus produtos e operações para minimizar os riscos existentes e já efetivados, tendo o intuito de efetuar os recebimentos dos créditos inadimplidos e recuperar os créditos problemáticos.



2.7. Exposição ao Risco de Crédito

2.7.1. Exposição por Fator de Risco (RWAcPAD) e exposição média no trimestre

Apresentamos, a seguir, a evolução das exposições ao risco de crédito, segmentadas por Fator de Risco (RWACPAD) e o COSIF, juntamente com a exposição dos últimos meses e das médias nos trimestres.

COMPOSIÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - COSIF Base de cálculo - Em milhares de reais R\$						
SEGREGADO POR TIPO DE ATIVOS DO COSIF	Dez.2018	Mar.2019	Jun.2019	Set.2019	Dez.2019	
Disponibilidades	853	321	557	662	586	
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	54.308	58.352	56.836	81.749	48.200	
Títulos e Valores Móbiliarios	27.882	57.294	59.052	42.571	64.885	
Relações Interfinanceiras	393	424	495	600	684	
Operações Interdepências	219	50	116	189	248	
Operações de Créditos	76.232	79.431	81.450	88.199	87.179	
Outros Direitos	66.970	64.652	55.288	55.157	61.801	
Outros Valores e Bens	2.643	2.625	2.610	2.592	3.812	
Permanente	9.313	9.363	9.517	9.653	9.085	
Créditos à Liberar e Limites de Créditos	1.227	561	1.449	2.055	2.585	
Garantias Prestadas - Avais, Fianças e Coobrigações	751	768	595	595	1.168	
EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - COSIF	240.792	273.841	267.965	284.022	280.234	
RWAcpad	134.460	137.227	129.431	135.399	169.996	
FPR MÉDIO APURADO	55,84%	50,11%	48,30%	47,67%	60,66%	
SALDO MÉDIO DAS EXPOSIÇÕES - COSIF	244.761	269.942	259.473	256.492	271.037	
SALDO MÉDIO RWAcpad	129.515	133.390	130.937	127.555	162.875	
FPR MÉDIO APURADO SOBRE MÉDIAS	52,91%	49,41%	50,46%	49,73%	60,09%	

COMPOSIÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO DOS ATIVOS - FATOR PONDERADO DE RISCO Base de cálculo - Em milhares de reais R\$						
SEGREGADO POR FATOR DE RISCOS - % FPR	Dez.2018	Mar.2019	Jun.2019	Set.2019	Dez.2019	
Créditos com Fator Ponderado de Risco 0%	86.962	119.013	120.743	129.493	90.201	
Créditos com Fator Ponderado de Risco 2%	0	0	0	0	0	
Créditos com Fator Ponderado de Risco 20%	0	0	24	72	0	
Créditos com Fator Ponderado de Risco 35%	0	0	0	0	0	
Créditos com Fator Ponderado de Risco 50%	0	0	0	0	0	
Créditos com Fator Ponderado de Risco 75%	75.884	68.531	70.203	73.683	82.418	
Créditos com Fator Ponderado de Risco 85%	0	0	0	0	0	
Créditos com Fator Ponderado de Risco 100%	77.946	86.297	76.996	80.774	107.615	
Créditos com Fator Ponderado de Risco 150%	0	0	0	0	0	
Créditos com Fator Ponderado de Risco 250%	0	0	0	0	0	
Créditos com Fator Ponderado de Risco 300%	0	0	0	0	0	
Créditos com Fator Ponderado de Risco 909%	0	0	0	0	0	
Créditos com Fator Ponderado de Risco -35%	0	0	0	0	0	
Créditos com Fator Ponderado de Risco -50%	0	0	0	0	0	
Créditos com Fator Ponderado de Risco -100%	0	0	0	0	0	
Créditos com Fator Ponderado de Risco -300%	0	0	0	0	0	
SALDO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO	240.792	273.841	267.965	284.022	280.234	
RWAcpad	134.460	137.227	129.431	135.399	169.996	
SALDO MÉDIO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO	244.761	269.942	259.473	256.492	271.037	



2.8. Detalhamento das Operações de Créditos

2.8.1. Operações de Créditos por Modalidade

Abaixo apresentamos uma visão detalhada por modalidade de nossa Carteira de Créditos:

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - POR MODALIDADE Base de cálculo - Em milhares de reais R\$						
SEGREGADO POR MODALIDADE	Dez.2018	Mar.2019	Jun.2019	Set.2019	Dez.2019	
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - VAREJO	57.151	58.712	60.105	63.060	63.581	
Crédito Consignado - Aposentados e Pensionistas	244	1.413	0	1.757	1.831	
Crédito Consignado - Setor Publico	56.376	56.764	60.105	60.715	61.084	
Crédito Consignado - Setor Privado	531	534	0	589	666	
DPERAÇÕES DE CRÉDITOS - NÃO VAREJO	20.578	22.506	23.132	27.385	26.027	
Crédito Pessoal	721	1.087	874	1.370	1.519	
Capital de Giro	17.584	18.380	20.134	24.007	22.847	
Conta Garantida	2.273	3.040	2.124	2.008	1.661	
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER	61.821	59.295	53.606	49.386	54.127	
Créditos com Características de Concessão de Créditos	61.821	59.295	53.606	49.386	54.127	
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - MODALIDADES	139.550	140.513	136.842	139.831	143.735	
SALDO DE PROVISÕES DE CRÉDITOS - DEDUÇÃO DE EXPOSIÇÃO	-2.800	-3.116	-3.372	-3.713	-4.384	
SALDO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO AJUSTADO	136.751	137.397	133.470	136.118	139.351	

2.8.2. Operações de Créditos por Tomador

Apresentamos abaixo uma visão detalhada por tomador do crédito:

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - POR TOMADOR Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SEGREGADO POR TOMADOR	Dez.2018	Mar.2019	Jun.2019	Set.2019	Dez.2019
Pessoa Física	58.552	61.530	62.788	66.349	67.029
Pessoa Jurídica	80.999	78.983	74.054	73.482	76.706
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - TOMADORES	139.550	140.513	136.842	139.831	143.735

2.8.3. Operações de Créditos por Setores Econômicos

Abaixo apresentamos uma visão detalhada por Setores Econômicos:

SEGREGADO POR SETORES ECONÔMICOS/ATIVIDADES	Dez.2018	Mar.2019	Jun.2019	Set.2019	Dez.2019
TOR PÚBLICO	57.151	58.712	60.105	63.060	63.581
Público - Consignado	57.151	58.712	60.105	63.060	63.581
TOR PRIVADO	82.399	81.801	76.737	76.771	80.154
Alimentos e Bebidas	3.126	1.067	916	862	229
Automotiva	0	439	235	220	178
Comércio	25.223	14.325	20.256	19.503	26.578
Comunicações	2.169	1.007	1.031	1.010	0
Construção Civil	9.029	9.212	10.117	10.372	11.533
Eletrônicos	202	59	97	92	136
Energia	2.821	1.703	1.079	831	1.577
Ensino	512	1.147	666	457	82
Farmaceútico	1.460	1.127	1.199	1.245	977
Financeiro	7.087	6.886	5.509	5.373	7.007
Holding	46	171	90	117	144
Indústria	3.044	3.383	3.359	2.109	2.884
Lazer	28	16	13	28	20
Marketing e Mídia	30	1	0	15	0
Metalurgia	185	27	53	3.325	0
Mineração	44	215	146	109	79
P. Física	1.401	2.818	2.683	3.288	3.448
Químico	254	10	0	0	0
Saúde	1.137	4.628	3,116	3.084	397
Segurança	128	105	23	2	0
Serviços	24.321	33.414	26.090	24.669	24.789
Vestuário	151	41	59	59	96



2.8.4. Operações de Créditos por País e Região Geográfica

Apresentamos uma visão detalhada da origem dos créditos utilizando uma segregação geográfica:

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - POR REGIÃO GEOGRÁFICA Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SEGREGADO POR PÁIS E REGIÕES	Dez.2018	Mar.2019	Jun.2019	Set.2019	Dez.2019
Brasil	139.550	140.513	136.842	139.831	143.735
Exterior	0	0	0	0	0
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - PAÍS	139.550	140.513	136.842	139.831	143.735
Sudeste	53.032	90.775	120.109	117.878	118.275
Nordeste	4.086	4.090	7.257	8.702	8.203
Sul	33	974	5.933	9.021	10.079
Centro-Oeste	82.399	44.674	1.888	2.801	4.731
Norte	0	0	1.655	1.429	2.447
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - REGIÕES	139.550	140.513	136.842	139.831	143.735

2.8.5. Operações de Créditos por Nível de Risco

Abaixo apresentamos uma visão detalhada das operações de crédito por nível de risco:

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E ADQUIRIDOS - POR RATING DADA RESOLUÇÃO 2.682 Base de cálculo - Em milhares de reais R\$						
SEGREGADO POR RATING DADA RESOLUÇÃO 2.682	Dez.2018	Mar.2019	Jun.2019	Set.2019	Dez.2019	
AA - AA	0	0	0	0	0	
A- A	95.012	105.423	98.561	95.662	98.553	
B- B	26.928	15.549	19.115	23.489	24.552	
C-C	11.400	12.495	12.920	8.666	8.792	
D- D	3.960	4.518	3.742	9.149	8.241	
E- E	906	794	630	852	737	
F- F	473	443	187	712	426	
G-G	206	482	141	292	1.033	
H- H	665	810	1.545	1.010	1.401	
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - RATING	139.550	140.513	136.842	139.831	143.735	
SALDO DE PROVISÃO P/ AJUSTE DO RISCO DE CRÉDITO	-2.800	-3.116	-3.372	-3.713	-4.384	
SALDO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO AJUSTADO	136.751	137.397	133.470	136.118	139.351	

Exposição por Fator de Risco (RWACPAD) e exposição média da Carteira

SEGREGADO POR FATOR DE RISCOS - % FPR	Dez.2018	Mar.2019	Jun.2019	Set.2019	Dez.2019
SECRECADO FORTATOR DE RISCOS ATTR	De2.2010	WIGH. 2013	0u11.2013	361.2013	De2.2013
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 0%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 20%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 35%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 50%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 75%	75.884	68.531	70.203	73.683	82.418
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 85%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 100%	60.867	68.866	63.267	62.435	56.932
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 150%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 250%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 300%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 909%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco -35%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco -50%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco -100%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco -300%	0	0	0	0	0
LDO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO AJUSTADO	136.751	137.397	133.470	136.118	139.351
VACPAD - CARTEIRA DE CRÉDITO	117.780	120.264	115.919	117.697	118.746



2.8.6. Operações de Crédito por Vencimento

A tabela abaixo apresenta a carteira, por período de vencimento, em atrasos e a vencer:

SEGREGADO POR VENCIMENTOS	Dez.2018	Mar.2019	Jun.2019	Set.2019	Dez.2019
Até 14 Dias	6.854	4.964	2.283	1.651	6.976
Entre 15 e 60 dias	3.118	1.066	2.725	974	1.624
Entre 61 e 90 Dias	381	317	240	838	443
Entre 91 e 180 Dias	633	805	381	968	631
Entre 181 e 360 Dias	289	448	915	664	1.070
Acima de 360 Dias	6	6	6	0	6
ALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - VENCIDAS	11.280	7.605	6.550	5.095	10.749
A Vencer em 30 Dias	37.622	31.641	31.788	29.627	28.899
Entre 31 e 60 Dias	13.510	11.520	8.959	9.674	11.301
Entre 61 e 90 Dias	4.345	3.515	4.452	4.825	5.168
Entre 91 e 180 Dias	10.015	12.679	10.320	15.007	9.442
Entre 181 e 360 Dias	14.254	16.421	16.136	16.618	18.953
Entre 361 e 720 Dias	19.672	23.612	24.604	24.038	24.008
Acima de 720 Dias	28.852	33.520	34.032	34.947	35.214
ALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - À VENCER	128.270	132.908	130.292	134.736	132.986
ALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - VENCIMENTOS	139.550	140.513	136.842	139.831	143,735

2.8.7. Operações por Concentração em Clientes

Na tabela abaixo, a participação dos maiores clientes sobre a carteira total:

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - POR MAIORES CLIENTES Base de cálculo - Em milhares de reals R\$						
SEGREGADO POR FAIXA DE MAIORES CLIENTES	Dez.2018	Mar.2019	Jun.2019	Set.2019	Dez.2019	
Maior Cliente	0	3,8%	3,9%	3,8%	3,8%	
10 Maiores Clientes	0	22,0%	22,6%	22,1%	19,4%	
50 Maiores Clientes	0	38,2%	39,2%	38,4%	34,2%	
100 Maiores Clientes	0	44,5%	45,7%	44,8%	39,4%	
500 Maiores Clientes	1	55,6%	57,0%	55,8%	51,4%	
1000 Maiores Clientes	1	57,7%	59,3%	58,0%	55,0%	
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - CLIENTES	139.550	140.513	136.842	139.831	143.735	

2.8.8. Operações Baixadas para Prejuízo e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Na tabela abaixo, os fluxos de operações baixadas para prejuízos e recuperados nos últimos meses:

FLUXO DAS OPERAÇÕES BAIXADAS PARA PREJUÍZO E RECUPERAÇÕES Base de cálculo - Em milhares de reais RS					
PROVISÕES / BAIXAS / RECUPERAÇÕES	Dez.2018	Mar.2019	Jun.2019	Set.2019	Dez.2019
Posição de Provisões	44.686	44.851	45.290	45.076	45.671
Baixados p/ Prejuízos	40	89	284	191	255
Recuperação de Prejuízos	22	76	92	387	8
ALDO DE CONTÁBIL DE BAIXAS PARA PREJUÍZO - CLIENTES	44.704	44.863	45.483	44.880	45.918



3. Gestão de Capital

O Banco Arbi S.A tem ampliado sua gestão de riscos com intuito de realizar a gestão de capital conforme determinações descritas na Resolução nº 4.557 de 23 fevereiro de 2017. Inicialmente foi implantado um planejamento estratégico com horizonte de 3 anos que tem possibilitado gerenciar os resultados a médio e longo prazo e conjuntamente a evolução dos riscos e dos impactos sobre o capital da instituição.

3.1. Patrimônio de Referência

Nos termos da Resolução nº 4.192 emitida pelo Conselho Monetário Nacional, o PR – Patrimônio de Referência consiste no somatório do Nível I e Nível II. No entanto, o Nível I passa a ser constituído de duas parcelas, o Capital Principal e o Capital Complementar, englobando elementos que demonstrem capacidade efetiva de absorver perdas durante o funcionamento da instituição financeira. O Nível II constitui-se de elementos capazes de absorver perdas em caso de ser constatada a inviabilidade do funcionamento da instituição.

A seguir, é apresentada a evolução trimestral do patrimônio de referência da instituição, calculado conforme o Art. 2° da Resolução n° 4.192/13 e n° 4.278/13:

COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (CAPITAL PRINCIPAL, COMPLEMENTAR E NÍVEL II) Base de cálculo - Em milhares de reais R\$							
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA - PR	Dez.2018	Mar.2019	Jun.2019	Set.2019	Dez.2019		
Capital Principal (CP)	30.364	31.972	34.610	36.036	37.102		
Capital Social	62.633	62.633	62.633	62.633	62.633		
Contas de Resultado Credoras	0	10.609	0	11.804	0		
Deduções do Capital Principal exceto Ajustes Prudenciais	32.134	41.116	27.927	38.380	25.488		
Perdas Não Realizadas - Ajuste a Valor de Mercado	63	21	63	100	95		
Perdas ou Prejuízos acumulados	32.071	32.071	27.864	27.864	25.393		
Contas de Resultado Devedoras	0	9.024	0	10.416	0		
Ajustes Prudenciais Exceto Part. Não Consol e Créd. Tributários	135	153	222	221	234		
Ajustes a Partir de Outubro de 2013	135	153	222	221	234		
Patrimônio de Referência Nível I	30.364	31.972	34.610	36.036	37.102		
Capital Complementar (CC)	0	0	0	0	0		
Patrimônio de Referência Nível II	0	0	0	0	0		
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR) = NÍVEL I (+/-) NÍVEL II	30.364	31.972	34.610	36.036	37.102		

Abaixo expomos nosso limite para imobilização em relação ao patrimônio de referência:

A TIVO PERMANENTE - LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO Base de cálculo - Em milhares de reais R\$							
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	30.364	31.972	34.610	36.036	37.102		
Limite de Imobilização (PR x 50%)	15.182	15.986	17.305	18.018	18.551		
Situação de Imobilização	9.178	9.210	9.295	9.432	8.851		
Margem de Imobilização	6.004	6.776	8.010	8.586	9.700		



4. Risco de Mercado e Liquidez

No âmbito de risco de mercado, houve uma revisão da estrutura de gestão e processamento, além de novas modelagens para gestão de risco de mercado, incluído Testes de Estresses e Sensibilidades dos principais ativos. Relativo ao risco de liquidez, o Banco utiliza ferramenta com a mesma característica das modelagens de mercado, com Testes de Estresses e Sensibilidade, haja vista a relevância deste risco para a manutenção das atividades da instituição.

O processo de gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez do Banco Arbi S.A tem por objetivo identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados aos seus produtos e operações.

Alinhado às melhores práticas de mercado, o Banco utiliza regularmente procedimentos que permitam gerenciar os riscos de mercado e de liquidez de suas posições, considerando os cenários econômicos internos e estressados, visando minimizar possíveis impactos no resultado financeiro.

4.1. Processo de Comunicação e Informação

O processo de comunicação dos riscos incorridos pelo Banco para a Diretoria ocorre mensalmente, através de Relatório de Riscos de Mercado.

4.2. Processo de Gestão de Riscos de Mercado

O Banco Arbi S.A utiliza métodos estatísticos e de simulação para mensurar os riscos de mercado das suas exposições. Entre as métricas resultantes da aplicação destes métodos, destacam-se:

- a) sensibilidades;
- b) Valor em Risco (VaR);
- c) estresse; e,
- d) backtesting.

Por meio das métricas de sensibilidade, são simulados os efeitos no valor das exposições resultantes de variações no patamar dos fatores de risco de mercado.

O VaR é uma métrica utilizada para estimar a perda potencial, sob condições rotineiras de mercado, dimensionada diariamente em valores monetários, considerando determinado intervalo de confiança e horizonte temporal.

O desempenho da métrica de VaR é avaliado mensalmente mediante a aplicação de processo de backtesting. Esta avaliação está segregada dos processos de desenvolvimento e de utilização da métrica de VaR.

Por fim, é utilizada a métrica de Estresse resultante de simulações sobre o comportamento de suas exposições sujeitas a riscos de mercado sob condições extremas, tais como crises financeiras e choques econômicos.

O Banco dispõe de estrutura para gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez, representada pela Diretoria de Gestão de Riscos, que está compatível com as características das operações do Banco e segregada das unidades de negócio e da Unidade de Auditoria Interna.



4.3. Parcelas de Risco de Mercado

A seguir, são apresentadas as parcelas de risco de mercado associadas a variações de preços e taxas da instituição.

Base de cálculo - Em milhares de reais R\$										
POSIÇÃO COMPRADA/VENDIDA	Dez.	Dez.2018 Mar.2019		2019	019 Jun.2019		Set.2019		Dez.2019	
FOSIÇÃO COMPRADA/VENDIDA	COMPRADA	VENDIDA	COMPRADA	VENDIDA	COMPRAD/	VENDIDA	COMPRADA	VENDIDA	COMPRADA	VENDIDA
Valor total da Parcela RWAJURI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor total da Parcela RWAJUR2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor total da Parcela RWAJUR3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor total da Parcela RWAJuR4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor total da Parcela RWAAcs	517	0	647	0	728	0	834	0	849	0
Valor total da Parcela RWAAcs	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor total da Parcela RWAcom	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5. Risco Operacional e Socioambiental

Para gerenciar o risco operacional e socioambiental, o Banco Arbi S.A, aderente às melhores práticas de mercado, monitora as perdas operacionais utilizando-se de base de dados internos, para avaliar seu desempenho.

Visando a contínua melhoria do processo de gestão do risco operacional, a instituição programou para 2012, uma revisão ampla em sua gestão de riscos operacionais, com o objetivo de ampliar a prevenção, o detalhamento e inibir fragilidades que possam gerar riscos para a instituição, assim como reduzir perdas e fortalecer a cultura de riscos, revisão que alcançou toda a estrutura e atividades da instituição, possibilitando uma leitura detalhada dos riscos e dos "gargalos" existentes e passíveis de contingência e que permitiu ampliar os níveis de gestão dos riscos da instituição.

5.1. Identificação

Determinação das fragilidades nos processos e nos serviços do Banco, bem como identificação dos eventos de perda operacionais e socioambientais.

5.2. Avaliação e mensuração

Análise de relevância do risco e de seus impactos, com captura dos eventos de perda para risco operacional entre outras informações.

5.3. Mitigação

Desenvolvimento de mecanismos e planos de ação para mitigação dos riscos operacionais identificados, elaboração de planos de continuidade de negócios e implementação de melhorias no plano de contingência da instituição.



5.4. Monitoramento

Monitoramento dos eventos de perda operacional e perdas socioambientais, do comportamento dos riscos, das atividades, das perdas, bem como da existência de controles internos e de planos de continuidade de negócios e contingência.

5.5. Política de Risco Operacional e Socioambiental

A Política de Risco Operacional e Socioambiental são aprovadas e revisadas anualmente contêm orientações às áreas do Banco, que visam garantir a efetividade do modelo de gestão do risco operacional e Socioambiental.

Essa Política, aderente ao preconizado aos requisitos da Resolução nº 3.380, revogada posteriormente pela Resolução nº 4.557 permeia as atividades relacionadas ao gerenciamento do risco operacional, com o objetivo de identificar, avaliar/mensurar, mitigar, controlar e monitorar os riscos operacionais inerentes aos produtos, serviços, processos e sistemas no âmbito do Banco Arbi S.A. e a Resolução de Socioambiental

5.6. Sistemas de Mensuração

A Resolução nº 4.193, determinou a inclusão da Parcela relativa ao capital requerido para Risco Operacional (RWAOPAD) no cálculo dos requerimentos mínimos e do adicional de Capital de Principal. Por meio da Circular nº 3.640 e das Cartas-Circulares nº 3.315 e nº 3.316 e alterações dada pela Cartas-Circulares nº 3.765, o BACEN definiu os procedimentos para o cálculo da parcela RWAOPAD e a composição do Indicador de Exposição ao Risco Operacional (IE), mantendo o cálculo com base em uma das seguintes abordagens: Indicador Básico, Padronizada Alternativa e Padronizada Alternativa Simplificada. O Banco Arbi S.A decidiu alocar capital para risco operacional sob o Indicador Básico (BIA).



5.7. Parcela de Risco Operacional

A seguir, é apresentada a parcela de risco operacional da instituição:

Base de cálculo - Em milhares de reais R\$							
PARCELA RWAopad	Dez.2018	Mar.2019	Jun.2019	Set.2019	Dez.2019		
Receitas de Intermediação Financeira (RIF)	14.256	17.680	17.680	21.064	21.064		
Receitas de Prestação de Serviço (RPS)	453	443	443	641	641		
Receitas Operacionais Não Incluídas	7.302	13.355	13.355	13.459	13.459		
Despesas deIntermediação Financeira (DIF)	-13.623	-15.730	-15.730	-18.910	-18.910		
Despesas Operacionais Não Incluídas	-12.400	-16.268	-16.268	-16.740	-16.740		
IDICADOR DE EXPOSIÇÃO EM T-3	1.085	2.392	2.392	2.795	2.795		
Receitas de Intermediação Financeira (RIF)	21.064	20.563	20.563	20.046	20.046		
Receitas de Prestação de Serviço (RPS)	641	1.064	1.064	1.579	1.579		
Receitas Operacionais Não Incluídas	12.605	11.115	11.115	15.611	15.611		
Despesas deIntermediação Financeira (DIF)	-18.910	-16.506	-16.506	-14.831	-14.831		
Despesas Operacionais Não Incluídas	-16.680	-14.921	-14.921	-17.637	-17.637		
IDICADOR DE EXPOSIÇÃO EM T-2	2.795	5.121	5.121	6.795	6.795		
Receitas de Intermediação Financeira (RIF)	20.046	19.897	19.897	21.831	21.831		
Receitas de Prestação de Serviço (RPS)	1.579	2.237	2.237	3.410	3.410		
Receitas Operacionais Não Incluídas	15.553	18.481	18.481	17.793	17.793		
Despesas deIntermediação Financeira (DIF)	-14.831	-14.647	-14.647	-14.636	-14.636		
Despesas Operacionais Não Incluídas	-15.866	-18.448	-18.448	-19.840	-19.840		
IDICADOR DE EXPOSIÇÃO EM T-1	6.795	7.487	7.487	10.606	10.606		
ALOR TOTAL DA PARCELA RWAopad	6.188	9,375	9,375	12.622	12.622		

5.8. Estratégias e Processos de Monitoramento da Efetividade dos Mitigadores

O acompanhamento das perdas operacionais e socioambientais é iniciado pelo acionamento das áreas gestoras de processos, sistemas, produtos ou serviços em caso de necessidade de proposição de ações de mitigação e através da análise do reporte da apuração mensal dos valores das perdas sobre os valores contábeis.

O monitoramento é realizado pela área de riscos do Banco com reporta, mensalmente a Diretoria.

6. Patrimônio Exigido (RWA)

O RWA é o patrimônio exigido das instituições decorrente da exposição aos riscos inerentes as atividades desenvolvidas. O cálculo, baseado na nova regulamentação em vigor, alcança os registros nas contas ativas, passivas e de compensação.

Atualmente são definidos pela Resolução nº 4.193/13 e regulamentações posteriores e é calculado a partir da soma das parcelas de patrimônio exigido para a cobertura das exposições aos diversos riscos, em obediência à seguinte fórmula:

$$RWA = RWACPAD + RWAMPAD + RWAOPAD$$

Onde,

RWACPAD = parcela referente às exposições aos ativos ponderados de risco de crédito, mediante abordagem padronizada;

RWAMPAD = parcela referente às exposições ao risco de mercado, que consiste no somatório dos seguintes componentes;



- RWAJUR1 = parcela referente as exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas;
- RWAJUR2 = parcela referente as exposições sujeitas à variação de taxas de cupons de moedas estrangeiras;
- RWAJUR3 = parcela referente as exposições sujeitas à variação de taxas de cupons de índices de preços;
- RWAJUR4 = parcela referente as exposições sujeitas à variação de taxas de juros;
- RWAACS = parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de ações;
- RWAcom = parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de mercadorias (commodities);
- RWACAM = parcela referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial;

RWAopad = parcela relativa ao cálculo de capital requerido para o risco operacional, mediante abordagem padronizada.

Nas tabelas a seguir, são apresentados o RWA da, por tipo de risco:

COMPOSIÇÃO DO RWA E RBAN (ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO) Base de cálculo - Em milhares de reals R\$						
ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO E Rban	Dez.2018	Mar.2019	Jun.2019	Set.2019	Dez.2019	
RWAcpad Risco de Crédito por Abordagem Padronizada	134.460	137.227	129.431	135.399	169.996	
RWAmpad (RWApjur, RWAacs, RWAcom E RWAcam) Risco de Mercado	517	647	728	834	849	
RWAopad Exigência de Capital para Risco Operacional	6.188	9.375	9.375	12.622	12.622	
Parcela Rban Exigência de Capital para Não Negociáveis	5.654	5.708	5.607	5.165	5.651	

7. Índice de Basiléia (IB)

Em conformidade as atualizações de Basiléia III e contidos na Circular nº 3.930, Art. 7º, será exposto os indicadores de Índice de Basiléia (IB), conforme a metodologia divulgada pelo Bacen, o IB é o obtido pela utilização da seguinte fórmula:

$$IB = PR / RWA$$

As tabelas a seguir demonstram a evolução do Índice de Basiléia e do Índice de Basiléia Amplo, que adiciona a exigência de capital à parcela RBAN:



GERENCIAMENTO DE CAPITAL - SUFICIÊNCIA DE CAPITAL Base de cálculo - Em milhares de reais R\$						
SUFICIÊNCIA DE CAPITAL - ÍNDICES	Dez.2018	Mar.2019	Jun.2019	Set.2019	Dez.2019	
Patrimônio de Referência (PR) Nível I	30.364	31.972	34.610	36.036	37.102	
Capital Principal	30.364	31.972	34.610	36.036	37.102	
Capital Complementar	0	0	0	0	0	
Patrimônio de Referência (PR) Nível II	0	0	0	0	0	
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	30.364	31.972	34.610	36.036	37.102	
ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA)	141.166	147.249	139.534	148.855	183.468	
Parcela Rban Exigência de Capital para Não Negociáveis	5.654	5.708	5.607	5.165	5.651	
ÍNDICES DE CAPITAL PRINCIPAL (ICP)	0	21,71%	24,80%	24,21%	20,22%	
ÍNDICE DE NÍVEL I (IN1)	0	21,71%	24,80%	24,21%	20,22%	
ÍNDICE DE NÍVEL II (IN2)	0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO (LI)	0	28,81%	26,86%	26,17%	23,86%	
MARGEM DE IMOBILIZAÇÃO	6.004	6.776	8.010	8.586	9.700	
ÍNDICE DE BASILÉIA (IB)	0	21,71%	24,80%	24,21%	20,22%	
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA MÍNIMO REQUERIDO PI RYA	17.830	17.488	16.770	17.074	20.328	
MARGEM SI PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA REQUERIDO	18.188	20.192	23.447	24.128	22.425	
ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA	5.294	7.362	6.977	7.443	9.173	
ÍNDICE DE BASILÉIA AMPLA (IBA)	0	14,63%	16,51%	16,88%	14,60%	
MARGEM SOBRE O PR CONSIDERANDO O RBAN E O ACP	7.241	6.202	9.991	11.520	7.600	

8. Anexos

Complementar as informações apresentamos as informações padronizadas do **Relatório Pilar III, conforme Circular nº 3.930**.

8.1. Anexo I – OVA – Visão Geral do Gerenciamento de Risco da Instituição

Governança, Estrutura e Comunicação

O Banco Arbi S.A mantém em sua estrutura de gerenciamento de risco e capital, politicas, manuais e procedimentos que visam assegurar controle compatível com a natureza de suas operações, complexidade dos produtos e serviços, ofertados e operados, baseados nas melhores práticas, em conformidade com as leis e regulamentos emanados por órgãos supervisores, sendo revisada anualmente e disponibilizados a todos os colaboradores.

Apresentando em seu modelo de risco e gestão a elaboração de relatório financeiros, levantamento perdas, projeções de cenários, testes de estresses, identificação de riscos e outras medidas que agregadas, permitem apoiar as tomadas de decisão e gerenciar os riscos associados de acordo o apetite de risco estabelecido por nossa diretoria.

Nossa instituição possui uma estrutura de gerenciamento de riscos e de capital alicerçadas em sua diretoria, com controle e gestão dos riscos realizadas por uma área exclusiva de riscos e apoiada na cultura de riscos de todas as áreas envolvidas nos produtos e serviços do Banco Arbi S.A, incluindo neste rol, as áreas de Auditoria Interna, Compliance, Jurídica, Análise de Crédito, dentre todas as outras áreas que estruturam nossa instituição.

Todas as políticas e manuais de risco são disponibilizadas através de nossa intranet, com divulgação ampla e irrestritas aos colaboradores. Em associação as informações disponibilizadas, nossa instituição fomenta a participação dos colaboradores



em treinamentos, com intuito de qualificar, ampliar e revisar os conhecimentos e os modelos operacionais existentes, minimizando os riscos institucionais.

Riscos, Processos de Mensuração e Testes de Estresses

Abaixo apresentamos os principais riscos associados a nossa instituição, com breve resumo dos processos de mensuração e controle para cada tipo de risco:

- **Risco de Liquidez:** O Gerenciamento de Risco de Liquidez é pautado na atividade destinada a projetar, controlar e ajustar as posições de risco do banco. Isto inclui os processos de Criação de Cenários (Normal, Estresse I e Estresse II), Identificação, Mensuração, Mitigação, Controle e *Reporting* do Risco.

São utilizados sistemas, planilhas, relatórios e informações de suporte para gestão contínua de liquidez, interligando informações entre os departamentos para maximizar a Gestão de Risco.

- **Risco de Mercado:** O Risco de Mercado no Banco Arbi é caracterizado por cinco pontos de medidas muito difundidas no mercado: Posições (Descasamentos), Sensibilidade, Testes de Estresse, "Value-at-Risk" Paramétrico e o Backtesting.
- **Risco de Crédito:** O Risco de Crédito no Banco Arbi será caracterizado por parâmetros de medidas, tais como: Concentração, Perdas Esperadas, Testes de Estresses com fatores Macroeconômicos, Evolução da Qualidade do Crédito e o Evolução do Risco de Crédito da Carteira e outras medidas adicionais entendidas como necessárias.

Estão definidas em nossa Política de Crédito a metodologia de classificação das operações, bem como: medidas de avaliação e revisão creditícias, informações relevantes utilizadas para avaliação e reavaliação das operações, garantias, detecção de indícios e prevenção de deterioração da qualidade creditícia da contraparte, recuperação dos créditos e o formato a ser aplicado, anualmente para a revisão da metodologia empregada para classificação das operações de créditos e clientes.

O processamento das informações e reporting aos gestores, auditores e supervisão, assim como obrigatoriedade de formulação normativa de relatórios será de responsabilidade da área de Gestão de Riscos.

- **Risco Operacional e Socioambiental:** As perdas efetivas sofrem identificação quanto ao volume, eventos de risco que a originou e o departamento responsável pela ocorrência.

O Banco Arbi S.A em conformidade com DAR (Declaração de Apetite a Riscos), tem como meta operar com limites de Riscos Operacionais mínimos, desejando não sofrer impactos significativos deste Risco.

O Gerenciamento de Risco Operacional e Socioambiental é pautado na atividade destinada para identificar, mensurar, mitigar, corrigir e gerir os riscos envolvidos nas atividades, produtos e estrutura do Banco Arbi.S.A.

A estrutura para realização de testes é composta pela área de Gestão de Riscos e Diretoria, que definem as diretrizes a serem seguidas e aprovam as premissas operacionais, utilizadas nos testes.



São utilizadas as metodologias indicadas pelo Banco Central do Brasil, tais como:

- a) Análise de sensibilidade;
- b) Análise de Cenários;

As premissas e cenários são claramente documentados e seus resultados relatados em formato próprio, incluindo recomendações para correções das fragilidades apontadas nos testes.

Os Testes de Estresse Integrado ocorrem trimestralmente, com emissão de relatório detalhado, constando:

- a) Cenários Considerados;
- b) Premissas utilizadas em cada Cenário;
- c) Efeitos dos Cenários e Premissas sobre os Riscos
- d) Limitações dos Testes
- e) Constar Cenários de Históricos e Hipotéticos;
- f) Riscos de Curto Prazo e Longo, além de efeitos sistêmicos.

Gestão de Capital

O Banco Arbi S.A adota uma política que permite associar a preservação de sua solidez financeira e de capital, atrelada a rentabilidade desejada por Sócios e/ou Acionistas, visando manter o cumprimento do limite de capital adotada pelo banco de 11,0%.

A estrutura de Gestão de Capital do Banco Arbi S.A é composta pela área de Gestão de Riscos e a Diretoria, que definem as diretrizes a serem seguidas e aprovam as premissas operacionais, limites, políticas e manuais de procedimentos ligados a Gestão de Capital.

O Gerenciamento de Capital será pautado na atividade destinada a projetar, controlar e identificar deficiências de capital e corrigi-las, utilizando como referência para mensuração e projeção da posição de capital o limite destinado ao RWA e o Planejamento Estratégico Institucional. Isto inclui os processos de Criação de Cenários(Otimista, Normal e Pessimista), Identificação, Mensuração, Controle mensal e *Reporting* do Risco.

São utilizados sistemas, planilhas, relatórios e informações de suporte para gestão contínua, interligando informações entre os departamentos para maximizar a Gestão de Capital.



8.2. Anexo II - CCA

CARACTERÍSTICAS DOS INSTRUMENTOS	Detalhamento Quantitativos (Qualitativos
Emissor	NA
Identificador único (ex:. Cusip, Isin ou identificador Bloomberg para colocação)	NA
Lei aplicável ao instrumento	Resolução nº 4.192 / 2013
Tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192/2013	NA
Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	NA NA
Elegibilidade para a instituição individual/conglomerado/conglomerado e instituição individual	NA NA
Tipo de instrumento	NA
Valor reconhecido no PR (em R\$ mil, na última data-base reportada)	NA
Valor de fase do instrumento (em R\$ mil)	NA
Classificação contábil	NA
Data original de emissão	NA
Perpétuo ou com vencimento	NA
Data original de vencimento	NA NA
Opção de resgaste ou recompra	NA
Data de resgaste ou recompra	NA
Datas de resgaste ou recompra condicionadas	NA
Valor de resgaste ou recompra (em R\$ mil)	NA
Datas de resgaste ou recompra subsequentes, se aplicável	NA
REMUNERAÇÃO/DIVIDENDOS	
Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	NA
Taxa de remuneração e índice referenciado	NA
Existência de suspensão de pagamento de dividendos	NA
Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatário	NA NA
existência de Cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	NA
Cumulativo ou não cumulativo	NA NA
Conversível ou não conversível em ações	NA
Se conversível, em quais situações	NA NA
Se conversível, totalmente ou parcialmente	NA
Se conversível, taxa de conversão	NA NA
Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	NA
Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	NA
Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	NA
Características para a extinção do instrumento	NA NA
Se extinguível, em quais situações	NA
Se extinguível, totalmente ou parcialmente	NA
Se extinguivel, permanentemente ou temporariamente	NA
Tipo de subordinação	NA
Posição na hierarquia em caso de liquidação (específica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	NA
Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 Res. nº 4.192 / 2013	NA NA
Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	NA NA



8.3. Anexo III - CC1

	Valor (R\$ Mil)	Refêrencia n Balanço
CAPITAL PRINCIPAL: INSTRUMENTOS E RESERVAS		_
Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	62.633	(a)
Reservas de Lucros e Prejuízos Acumulados	-25.393	(b)
Outras Receitas e Outras Reservas	0	(c)
Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado prudencial e elegíveis ao seu Capital Principal	0	
Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	37.241	
CAPITAL PRINCIPAL: AJUSTES PRUDENCIAIS		
Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros (PVA)	95	(d)
Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	0	
Ativos intangíveis	-234	(e)
Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa	0	
contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	12	
Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos cujos	0	
ajustes de marcação a mercado não são registrados contabilmente Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	0	
Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal da instituição ou conglomerado, adquiridos		-
diretamente, indiretamente ou de forma sintética	0	
Valor total das participações não significativas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, instituições financeiras no exterior não consolidadas, empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	0	
Valor total das participações significativas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, instituições financeiras no exterior não consolidadas, empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	0	-
Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima limite de 10% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas.	0	
Valor que excede, de forma agregada, 15% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado	0	_
do qual: oriundo de participações significativas no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	0	
do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de dediferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	0	
Ajustes regulatórios nacionais Ativos permanentes diferidos	0	
Investimento em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	0	
Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	0	_
Aumento de capital social não autorizado	0	
Excedente do valor ajustado de Capital Principal	0	_
Depósito para suprir deficiência de capital	0	
Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	_
Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	0	
Destaque do PR, conforme Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017	0	_
Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	0	
Dedução aplicada ao Capital Principal decorrente de insuficiência de Capital Complementar e de Nível II para cobrir as respectivas deduções nesses componentes	0	
Nível II para cobrir as respectivas deduções nesses componentes	0	
Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	-139	
Capital Principal	37.102	
CAPITAL COMPLEMENTAR: INSTRUMENTOS		
Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	0	
dos quais: classificado como capital social conforme as regras contábeis	0	_
dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	0	
Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	
Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias da instituição ou conglomerado e elegíveis ao seu Capital Complementar	0	
da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	_
Capital Complementar antes das deduções regulatórias	0	_
CAPITAL COMPLEMENTAR: DEDUÇÕES REGULATÓRIAS		
Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar da instituição ou conglomerado, adquiridos	0	



	Valor total dos investimentos não significativos no Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior não consolidadas que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	0
	Valor total dos investimentos significativos no Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior não consolidadas	0
41	Ajustes regulatórios nacionais	0
а	Valor total dos investimentos não significativos no Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas que seja inferior a 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	0
1b	Participação de não controladores no Capital Complementar	0
	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	0
	Dedução aplicada ao Capital Complementar decorrente de insuficiência de Nível II para cobrir a dedução nesse componente	0
	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	0
-	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0
	Capital Complementar	
5	Nivel I	37.102
	NÍVEL II: INSTRUMENTOS	
	Instrumentos elegíveis ao Nível II	0
7	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0
	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II	0
9	da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0
1	Nível II antes das deduções regulatórias	0
	NÍVEL II: DEDUÇÕES REGULATÓRIAS	
	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	0
54	Valor total dos investimentos líquidos não significativos em instrumentos de Nível II e em outros passivos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior não consolidadas, que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	0
5	Valor total dos investimentos significativos em instrumentos de Nível II e em outros passivos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições	0
6	autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado Aiustos regulatórios pagionais	0
0	Ajustes regulatórios nacionais	
а	Valor total dos investimentos não significativos em instrumentos de Nível II e em outros passivos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que seja inferior a 10% do valor do seu Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	0
b	Participação de não controladores no Nível II	0
	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	0
4	Total de deduções regulatórias ao Nível II	0
:	Nivel II	0
	Patrimônio de Referência	37.102
)	Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)	183.468
	ÍNDICES DE BASÍLEIA E ADICIONAL D CAPITAL PRINCIPAL	
1	Índice de Capital Principal(ICP)	20,22%
2	Índice de Nível I (IN1)	20,22%
7		
3	Indice de Basileia (IB)	20,22%
		20,22%
1	Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA)	20,22% 8,00%
	Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA) do qual: adicional para conservação de capital - ACP conservação	20,22% 8,00% 2,50%
1	Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA) do qual: adicional para conservação de capital - ACP conservação do qual: adicional contracíclico - ACP contracíclico	20,22% 8,00% 2,50% 2,50%
5.6	Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA) do qual: adicional para conservação de capital - ACP conservação do qual: adicional contracíclico - ACP contracíclico do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP sistêmico	20,22% 8,00% 2,50% 2,50% 0,00%
1	Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA) do qual: adicional para conservação de capital - ACP conservação do qual: adicional contracíclico - ACP contracíclico do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP sistêmico Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%)	20,22% 8,00% 2,50% 2,50%
7 8	Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA) do qual: adicional para conservação de capital - ACP conservação do qual: adicional contracíclico - ACP contracíclico do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP sistêmico Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%) Valores abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco	20,22% 8,00% 2,50% 2,50% 0,00%
4 5 6 7 8	Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA) do qual: adicional para conservação de capital - ACP conservação do qual: adicional contracíclico - ACP contracíclico do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP sistêmico Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%)	20,22% 8,00% 2,50% 2,50% 0,00%
64 65 66 67 68	Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA) do qual: adicional para conservação de capital - ACP conservação do qual: adicional contracíclico - ACP construcíclico do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP sistêmico Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%) Valores abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco Valor total das participações não significativas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, instituições financeiras no exterior não consolidadas, empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar Valor total das participações significativas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, instituições financeiras no exterior não consolidadas, empresas assemelhadas a instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, instituições financeiras no exterior não consolidadas, empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de	20,22% 8,00% 2,50% 2,50% 0,00% 20,22%
i4 i5 i6 i7 i8	Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA) do qual: adicional para conservação de capital - ACP conservação do qual: adicional contracíclico - ACP contracíclico do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP sistêmico Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%) Valores abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco Valor total das participações não significativas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, instituições financeiras no exterior não consolidadas, empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar Valor total das participações significativas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, instituições financeiras no exterior	20,22% 8,00% 2,50% 2,50% 0,00% 20,22%
64 65 66 67 68 72	Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA) do qual: adicional para conservação de capital - ACP conservação do qual: adicional contracíclico - ACP constructelos do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP sistêmico Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%) Valores abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco Valor total das participações não significativas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, instituições financeiras no exterior não consolidadas, empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar Valor total das participações significativas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, instituições financeiras no exterior não consolidadas, empresas assemelhadas a instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, instituições financeiras no exterior não consolidadas, empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua	20,22% 8,00% 2,50% 2,50% 0,00% 20,22%
64 65 66 67 68	Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA) do qual: adicional para conservação de capital - ACP conservação do qual: adicional contracíclico - ACP constructicico do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP sistêmico Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%) Valores abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco Valor total das participações não significativas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, instituições financeiras no exterior não consolidadas, empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar Valor total das participações significativas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, instituições financeiras no exterior não consolidadas, empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de ja	20,22% 8,00% 2,50% 2,50% 0,00% 20,22%
4 5 6 7 8 2	Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA) do qual: adicional para conservação de capital - ACP conservação do qual: adicional contracíclico - ACP construcíclico do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP sistêmico Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%) Valores abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco Valor total das participações não significativas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, instituições financeiras no exterior não consolidadas, empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar Valor total das participações significativas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, instituições financeiras no exterior não consolidadas, empresas assemelhadas a instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, instituições financeiras no exterior não consolidadas, empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de ju Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	20,22% 8,00% 2,50% 2,50% 0,00% 20,22% 0 0 0
64 65 66 67 68 72 73	Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA) do qual: adicional para conservação de capital - ACP conservação do qual: adicional contracíclico - ACP constructicico do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP sistêmico Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%) Valores abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco Valor total das participações não significativas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, instituições financeiras no exterior não consolidadas, empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar Valor total das participações significativas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, instituições financeiras no exterior não consolidadas, empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de ja	20,22% 8,00% 2,50% 2,50% 0,00% 20,22% 0 0 0



8.4. **Anexo IV - CC2**

ATIVO	Valores do Balanço no Período	Refêrencia no Balanço
Circulante e realizável a longo prazo	267.396	
Disponibilidades	586	=
3 Aplicações interfinanceiras de liquidez	48.200	
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	64.885	_
Relações interfinanceiras	684	
5 Relações interdependências	248	_
7 Operações de crédito	87.179	
3 Operações de arrendamento mercantil	0	
Outros créditos	61.801	
Outros valores e bens	3.813	
Permanente	9.085	
Investimento	8.160	_
Imobilizado de uso	691	_
Imobilizado de arrendamento	0	
Diferido	0	_
ntangível	234	(e)
Total de Ativos	276.481	
PASSIVOS		
8 Depósitos	202.653	
g Obrigações por operações compromissadas	28.804	
o Recursos de aceites cambiais, letras imobiliárias e hipotecárias, debêntures e similares	0	
1 Relações interfinanceiras	0	
2 Relações interdependências	248	
3 Obrigações por empréstimos e repasses	0	
4 Instrumentos financeiros derivativos	0	_
5 Outras obrigações	7.440	
6 Total de passivos	239.145	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
7 Capital social realizado	62.634	(a)
8 do qual: montante elegível para Capital Principal	-25.393	(b)
g do qual: montante elegível para Capital Complementar	0	_
0 Lucros retidos	0	
1 Outros resultados abrangentes acumulados	95	(d)
2 Patrimônio Líquido	37.336	